

TERMO DE REFERÊNCIA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROJETO CORREDOR BRT ARICANDUVA SÃO PAULO, PARCIALMENTE FINANCIADO PELO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD.

1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados referem-se a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de apoio ao gerenciamento do Projeto Corredor BRT Aricanduva São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, compreendendo o assessoramento e apoio à gestão da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, acompanhamento físico-financeiro, coordenação geral de atividades do Projeto, tratamento e consolidação de informações, preparação de relatórios gerenciais e assessoramento especializado na solução de problemas específicos.

Ao apoio do gerenciamento caberá a formulação do planejamento estratégico da implantação do empreendimento, o acompanhamento sistemático das atividades, de modo a assegurar que o mesmo seja executado de maneira eficaz, dentro do orçamento e prazos estabelecidos, respeitadas as condições dos contratos celebrados com fornecedores e prestadores de serviço, assim como manter as operações dentro dos requisitos exigidos pelo órgão financiador (BIRD), gerando um fluxo de informações gerenciais que satisfaça as necessidades do mesmo, da SIURB e da Secretaria de Mobilidade e Transporte - SMT.

O Modelo Gerencial a ser implantado deverá levar em consideração os seguintes aspectos básicos:

- Organização da equipe técnica levando em especial consideração seu relacionamento com as demais entidades envolvidas na consecução do Projeto.
- Identificação das atividades a serem executadas nos serviços de apoio ao gerenciamento e definição da melhor metodologia a ser empregada na sua execução, abordando, no mínimo, as seguintes atividades:
 - análise dos aspectos quantitativos e as características dos projetos elaborados, para assegurar que atendam aos requisitos econômicos, técnicos, ambientais, sociais e de segurança de trânsito; caso os projetos não atendam um ou mais desses requisitos, a contratada proporcionará aos seus autores as orientações pertinentes para adequação dos mesmos;
 - análise dos aspectos institucionais e financeiros pertinentes à preparação do Projeto;

- desenvolvimento da programação dos recursos;
- apoio na preparação das minutas de editais para licitação das obras e serviços;
- programação e gerenciamento dos recursos financeiros para os investimentos;
- preparação de diretrizes para o apoio ao gerenciamento e supervisão das obras dos Projetos

2 CARACTERISTICAS GERAIS

O Município de São Paulo é a porção central de uma metrópole com diversos municípios conurbados. Além da Capital, que já ultrapassou a marca de 12 milhões de habitantes, a metrópole tem grandes municípios como Guarulhos com 1,3 milhões/hab. e outros como Osasco, Santo André e São Bernardo todos com mais de 700 mil/hab. cada. A Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) conta com 39 municípios, constituindo a quarta maior aglomeração urbana do mundo. As estimativas mais recentes (2017) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na RMSP apontam para uma população residente de 21,4 milhões/hab.

São Paulo é a capital do estado de São Paulo e o principal centro financeiro e econômico do país. O Município congrega a maior parte das sedes corporativas nacionais e estrangeiras que atuam no mercado brasileiro e oferece uma ampla gama de serviços. Em 2014, somente a Capital era responsável por 34% do Produto Interno Bruto (PIB) de todo o Estado e conta com aproximadamente 26% da população paulista. Tendo em vista estes números, qualquer investimento na infraestrutura de São Paulo, especificamente a de transporte, tem potencial para gerar grandes benefícios sociais e econômicos, considerando os deslocamentos necessários em economias por aglomeração.

Segundo a mais recente (IBGE 2017) estimativa demográfica o Município de São Paulo tem cerca de 12.106.000 habitantes em uma área total de 1.521 km² (sendo que aproximadamente 900 km² são urbanizados). O transporte sobre pneus está centrado principalmente no modo ônibus, que lidera em larga vantagem como o principal modo de transporte coletivo da cidade, sendo o único que está de fato disponível em toda extensão do Município. As linhas de ônibus formam uma ampla rede de itinerários se estendendo às regiões periféricas mais distantes.

De acordo com estudos acadêmicos, amplamente documentados, sobre o histórico do

Município, a cidade de São Paulo atravessou um período de intenso crescimento populacional, fruto da expansão do parque industrial e do recebimento de um grande contingente migratório.

A velocidade do crescimento perde ímpeto a partir de meados dos anos 80. Isso se deve a fatores como: redução da taxa de natalidade, maior ingresso da população feminina no mercado de trabalho, elevação do nível educacional, recessão econômica e redução do fluxo migratório.

O Município gera atualmente um PIB na ordem de R\$ 628 bilhões (IBGE 2014), que corresponde a 10,9% do PIB brasileiro, mas o desempenho econômico da aglomeração paulista precisa ser visto em sua totalidade dada a condição de interdependências entre todas as municipalidades da Região Metropolitana. Com relação à geração de empregos formais de São Paulo registrou o total de 5,1 milhões (SEADE 2015), o que representa quase 37,5% do total de empregos formais do Estado de São Paulo e 68,5% do total de empregos formais no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

A partir dos anos 70, começou a se observar uma desaceleração do processo de expansão urbana em direção às periferias. Paralelamente à desaceleração, inicia-se uma mudança na base econômica regional com o crescente predomínio do setor terciário, gerando uma maior dispersão das atividades no território e permitindo o surgimento de novos subcentros e corredores de comércio e serviços. O Município se transformou em um polo de serviços e negócios. Essas atividades associadas a um forte componente comercial são responsáveis pela maior parte da renda.

Uma avaliação preliminar mostra que a infraestrutura de saneamento da cidade é robusta, sendo que 99,5% dos domicílios têm acesso à rede de água, 93,6% à rede de esgoto e 99,8% à coleta de lixo (IBGE, 2010). Esse fato, aliado a um desempenho favorável na educação formal, eleva o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH = 0,805), o que coloca a cidade na 28ª posição entre os 5.561 municípios do país.

Em que pese o fato dos indicadores amplos da capital paulista serem favoráveis, a cidade é marcada por um padrão de desenvolvimento que não é distribuído de maneira homogênea. Assim como no restante do país, a desigualdade social é a tônica da cidade e se reflete no território e no transporte com uma distribuição desequilibrada das oportunidades de acesso. Percebe-se mesmo uma condição que

pode ser classificada como de exclusão territorial em algumas áreas (ROLNIK), como ilustra o mapa do Índice de mobilidade, calculado com base na pesquisa OD 2007 e o mapa do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

O tratamento das informações relativas à mobilidade e ao desempenho específico da economia do município de São Paulo, bem como as reverberações na dinâmica do transporte coletivo por ônibus, geralmente são apresentadas no âmbito metropolitano. Analogamente, a análise das relações econômicas suportadas pelo transporte coletivo municipal ou metropolitano é tratada em seu conjunto, visto que as viagens e a demanda por transporte não reconhecem fronteiras.

2.1 OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO

O Município de São Paulo, através da SIURB e da SMT, vem desenvolvendo a implementação do Projeto Corredor BRT Aricanduva São Paulo com objetivo de melhorar a mobilidade e a acessibilidade a empregos para usuários de transporte socialmente vulneráveis na área de influência do Corredor Aricanduva e aumentar a eficiência operacional do sistema de ônibus da cidade de São Paulo.

O presente Termo de Referência visa fornecer informações sobre o Projeto, necessárias à prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e apoio técnico do empreendimento, durante seu ciclo de implantação.

2.1.1. Empreendimentos do Projeto

- Obras do Corredor BRT Aricanduva contendo toda infraestrutura viária e estruturas complementares tais como, calçadas, ciclovia e equipamentos de iluminação pública;
- Aquisição e instalação dos equipamentos: hardware e software dedicados à operação de Corredor de ônibus (Portas, Bloqueios, Câmeras e Bilhetagem) e Sistemas CCO Local (Centro de Controle do Corredor), com operação assistida e comissionamento;
- Aquisição e instalação dos equipamentos: hardware e software dedicados à operação do tráfego geral - Sinalização Semafórica Inteligente, com operação assistida e comissionamento;
- Obras do Centro de Controle Operacional – COP do sistema de transporte coletivo por ônibus e aquisição dos equipamentos: hardware e software

dedicados ao COP; e

➤ Estudos Institucionais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

A priorização do transporte coletivo sobre tráfego geral, conforme assegurada pela implantação de corredores e faixas exclusivas de ônibus em grandes avenidas que atravessam a cidade é um paradigma estabelecido. Aperfeiçoamentos na tecnologia de motores e de combustíveis seguem reduzindo os níveis de emissões associados ao transporte coletivo.

Com aproximadamente 14 km de extensão, o Corredor BRT Aricanduva compreende o trecho a partir da confluência com o eixo Radial Leste (Avenida Conde de Frontin), seguindo por todo eixo da Av. Aricanduva e pela Av. Ragueb Chohfi até a Praça Felisberto Fernandes da Silva, centralidade comercial importante da região Leste.

A Avenida Aricanduva é parte integrante do anel viário metropolitano e possui grande importância para a interligação da região Sudeste do município à região Leste e aos municípios do ABC, proporcionando uma alternativa de deslocamento entre os bairros e centralizando as linhas de ônibus que servem a região. Os bairros do extremo da Zona Leste caracterizam-se pela ocupação adensada e, predominantemente, por famílias com renda média baixa. Esta população apresenta dificuldades em acessar os empregos concentrados no Centro e no Setor Sudoeste, assim como equipamentos de saúde, sociais e culturais do restante da cidade.

O Projeto consiste na requalificação do sistema viário, incluindo a acessibilidade e recuperação de calçadas, recuperação do pavimento e modernização da faixa exclusiva de ônibus com pavimento de alta resistência, calçadas, iluminação pública de alto rendimento, ciclovias e sistema de monitoramento de semáforos e complementação da sinalização viária de segurança em aproximadamente 14 km de extensão e ainda, reforma e construção do Centro de Controle Operacional contendo equipamentos (hardware e software).

A implantação do Corredor BRT Aricanduva será realizada aproveitando-se ao máximo o viário existente, reduzindo a necessidade de desapropriação.

As plataformas serão implantadas à margem do canal do Córrego Aricanduva, compatíveis com o padrão atual para transporte público coletivo, com o tráfego geral e com os modos ativos, sendo devidamente sinalizadas e acessíveis.

Analogamente, as calçadas (passeio) serão revisadas, considerando aspectos de

acessibilidade universal e incrementadas de paisagismo e arborização.

A tecnologia de informação e sinalização será definida para a implantação adequada à previsão operacional de transporte e trânsito. Será realizado o remanejamento de interferências como postes e instalações das concessionárias quando necessário. Será previsto na região todo o suporte para compatibilização com os eixos radiais estruturados para transporte.

O Corredor BRT Aricanduva tem a peculiaridade de conter estes elementos e, ainda, ter o canal do Córrego Aricanduva entre as pistas de sentidos opostos.

A canalização foi realizada há vários anos atrás e está consolidada, restando os investimentos para a reorganização do sistema de transporte coletivo público.

O objetivo geral do projeto Corredor BRT Aricanduva é melhorar a acessibilidade a empregos para usuários de transporte público, socialmente vulneráveis na área de influência do corredor Aricanduva e aumentar a eficiência operacional do sistema de ônibus da cidade de São Paulo, conectando ainda, o futuro Corredor às linhas 10 – Prata e 3 – Vermelha da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, à linha 11 – Coral da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, e ao Corredor Metropolitano ABD da Empresa Metropolitana de Transporte Urbano - EMTU.

2.2.1. Benefícios Esperados:

- Reduzir o tempo de viagem diário para esta população que se desloca diariamente, de suas residências na extremidade Leste da Cidade até o trabalho, cuja oferta de emprego está em sua maior parte na região Sul, com quase 4 horas diárias de deslocamento;
- Melhorar a da qualidade de vida com o ganho de tempo livre pela redução do tempo despendido em viagem;
- Facilitar os deslocamentos dos moradores para as áreas de lazer na região;
- Incentivar a mudança do uso do transporte individual motorizado pelo transporte público coletivo e/ou pelo transporte ativo;
- Reduzir as emissões de poluentes atmosféricos, pela diminuição da quantidade de veículos em trânsito;
- Melhorar a mobilidade regional, que incentivará o desenvolvimento da região, pela ampliação de oportunidades de novos negócios e novos empregos;
- Promover o adensamento das regiões lindeiras ao eixo de transporte com oferta por novas habitações.

2.2.2. Fonte de Recursos:

Financiamento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

com contrapartida do Tesouro do Município de São Paulo.

3 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A proponente deverá ter experiência na coordenação, gerência e controle em Projetos com financiamento, especialmente naqueles similares ao BIRD.

A proponente deverá executar suas funções sob a coordenação da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, instituída pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, especificamente para o projeto do Corredor BRT Aricanduva São Paulo.

A proponente prestará apoio técnico à SIURB e à SMT, através da UGP, nos estudos voltados à implementação do Projeto, na análise dos estudos de viabilidade econômica existentes, nas condições técnica, ambiental, social e de segurança viária, de acordo com os critérios utilizados pelo agente financiador externo, em instalações próprias ou locadas munidas de todos os equipamentos, tais como, mas não limitados a estes, telefones, computadores, impressoras e demais utensílios comuns à escritórios.

Estas instalações necessariamente deverão estar localizadas na região central da cidade de São Paulo e com relativa proximidade à SIURB, a fim de facilitar a interação com a UGP.

No tocante aos aspectos técnico, econômico, ambiental, social e de segurança viária, a empresa contratada deverá assessorar a SIURB e a SMT na elaboração dos editais correspondentes à contratação de estudos, projetos, obras, etc., e acompanhar as etapas-chave dos mesmos, proporcionando a orientação pertinente, no tocante às normas e exigências do agente financiador, para aprovação dos mesmos. Acompanhará o andamento dos cronogramas de elaboração e/ou revisão dos serviços contratados, a fim de detectar os eventuais desvios que possam comprometer as metas de implantação do Projeto, e prover a orientação necessária para a sua correção.

A proponente deverá definir em sua proposta a seqüência das atividades a serem executadas para a consecução dos objetivos a atingir, de acordo com a metodologia e o modelo que propõe.

A critério da Contratante poderá ser solicitado à proponente apresentações quanto ao andamento e aos resultados obtidos nas diferentes atividades e etapas.

As atividades a serem desenvolvidas pela Proponente a ser contratada, doravante denominada Gerenciadora, compreenderão, entre outras, as descritos a seguir:

3.1 Apoio a UGP no Monitoramento e Avaliação do Projeto

Espera-se, com a contratação dos serviços previstos neste Termo de Referência, alcançar os seguintes propósitos de apoio à UGP, dentre outros:

- a) criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do Projeto, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento;
- b) formulação de relatórios de acompanhamento e análise do Projeto;
- c) controle e acompanhamento dos indicadores do Marco de Resultados - Matriz de indicadores do Projeto;
- d) desenho e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento físico-financeiro do Projeto (planos de operação e execução, plano de contas, meios de solicitação de reembolso e adiantamento, prestação de contas e outros);
- e) análise, revisão e consolidação do acompanhamento físico-financeiro de todas as categorias, componentes, subcomponentes e atividades existentes no Manual Operativo do Projeto (MPO), permitindo a UGP adequar as metas às disponibilidades e atividades das entidades envolvidas e do próprio Projeto;
- f) revisão do Manual de Operativo do Projeto (MOP), quando necessário;
- g) elaboração e implantação de normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos (físico e digital) concernentes ao Projeto, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informação e consulta, bem como a efetiva catalogação dos documentos durante o Projeto;
- h) elaboração de propostas relacionadas com o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistemas de acompanhamento, procedimento operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UGP;
- i) desenvolvimento dos instrumentos e sistemática para coleta, organização e análise dos dados de informações técnico-econômicas de todas as etapas do Projeto;
- j) realização da análise das informações e fornecimento dos dados complementares

- necessários à elaboração dos relatórios a serem apresentados ao BIRD e aos organismos da Administração Municipal;
- k) fornecimento de suporte técnico à UGP, com serviço de consultoria especializada, quando solicitado, disponibilizando para isto profissional de perfil adequado ao atendimento das necessidades específicas, incluindo, mas não limitadas à estas, ao recebimento de todos os serviços, atividades e aquisições de todos os componentes e subcomponentes existentes no MOP.
 - l) supervisão das atividades dos sub-componentes do Projeto;
 - m) preparação dos documentos exigidos pelos agentes financeiros para os pedidos de desembolso;
 - n) apoio na preparação de “releases” para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Projeto;
 - o) apoio na preparação de estratégia de comunicação do Projeto à sociedade;
 - p) implantação da estratégia de comunicação, com a produção de conteúdo e forma de diversos instrumentos de comunicação colocados à disposição;
 - q) atualização permanente do sítio de internet do Projeto, em formato e conteúdo aprovado pela UGP;
 - r) apoio a UGP na elaboração do Plano de Contas do Projeto (por categoria, componentes, subcomponente e atividades) e operação do Sistema de Contabilidade Gerencial disponibilizado pela Secretaria da Fazenda e/ou pelo BIRD, expresso na moeda do contrato de empréstimo, assim como na moeda local para fins de auditoria externa e interna conforme a fase, de todas as transações do empreendimento, de acordo com as normas e procedimentos do BIRD;
 - s) apoio a UGP na elaboração dos Demonstrativos Financeiros do Projeto (ou “IFR – Interim Unaudited Financial Reports (IFRs) = Relatórios Financeiros Provisórios Não Auditados), em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo BIRD para obtenção dos Pareceres da Auditoria Independente;
 - t) apoio e preparação de documentos de suporte para apresentação à Auditoria Externa Independente, nas etapas que incluem financiamento.

- u) Apoio e preparação do TDR de Auditoria Externa de acordo com a regras do Banco Mundial;
- v) Apoio na obtenção da “Não Objeção” do TDR de Auditoria Externa do Projeto dos Especialistas de Licitação e Gerenciamento Financeiro do Banco Mundial;
- w) Manter atualizado o STEP – Sistema do Banco Mundial de controle das Licitações, assegurando-se de que (i) o Plano de Aquisições é corrente e que está aprovado no sistema pelo Banco, (ii) que nenhuma licitação ocorra sem que esteja devidamente aprovada no STEP, (iii) que todos os documentos de andamento das licitações e dos contratos, sejam eles de revisão prévia ou posterior por parte do Banco, sejam carregados ao STEP em tempo real e o sistema seja mantido atualizado diariamente.

3.2 Apoio à UGP nas Contratações Necessárias à Implementação do Projeto

Nesse item deverão ser consideradas, no mínimo, mas não limitadas à estas, as seguintes atividades:

- a) apoio à UGP- Unidade de Gerenciamento de Projetos e às sub-executoras São Paulo Obras - SPObras e São Paulo Transporte - SPTrans, na elaboração dos termos de referência para as contratações de profissionais e/ou empresas previstas no Projeto;
- b) apoio à SPObras e SPTrans na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos e comunicações das licitações, nas respostas aos questionamentos durante o processo licitatório, entre outros;
- c) apoio técnico na verificação e adequação de projetos de engenharia às normas do agente financiador, para licitação das obras do Projeto, bem como na análise preliminar de eventuais propostas de alteração de projeto encaminhadas no decorrer de sua execução;
- d) criação de instrumentos que permitam a UGP identificar o cumprimento dos regulamentos estabelecidos pelo BIRD e pela legislação nacional nos processos de licitações, contratos e aquisições, desde o levantamento até a verificação da suficiência de projetos para contratação de obras e equipamentos, para que os cronogramas fixados sejam cumpridos;
- e) consolidação e elaboração dos relatórios de acompanhamento de progresso das atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas no âmbito do

Projeto;

- f) acompanhamento e apoio às Comissões de Licitações, com fornecimento, através da UGP, de relatórios específicos para a Comissão, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação.

3.3 Apoio nos Serviços de Supervisão e Fiscalização de Obras, Aquisições e Serviços

A proponente deverá apoiar a UGP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Projeto, na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, no recebimento, validação e aprovação de projetos e documentos incluindo, quando necessárias e possíveis, suas modificações e atualizações e propor eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas quando for o caso, devendo se utilizar de todos os equipamentos previstos para tais fins, incluindo veículos:

- a) visitar e avaliar, criticamente, todas as obras do Projeto;
- b) acompanhar a implantação dos projetos de engenharia, no sentido de verificar a conformidade da execução dos serviços com as diretrizes do projeto e do agente financiador;
- c) verificar a execução e os produtos finais de todos os serviços contratados no Projeto.

3.4 Apoio à Supervisão dos Serviços Ambientais e Sociais dos contratos de obras

A proponente, em conjunto com as Unidades de Gestão Ambiental e Social da SPObras e SPTTrans, prestará apoio técnico na execução das seguintes atividades:

- a) análise detalhada do Projeto, objetivando a caracterização de seu estado atual, através de estudos ambientais existentes, visitas de campo, dados do Projeto, entre outros;
- b) avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental e o pleno atendimento da legislação pertinente;
- c) assistência no equacionamento de soluções que envolvam impactos ambientais e sociais não previstos e/ou em situações fortuitas não contempladas em projeto e que impactem negativamente nas obras, inclusive questões relacionadas aos

aspectos de saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade afetada direta ou indiretamente;

- d) acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das normas, diretrizes, leis, especificações técnicas e Salvaguardas do BIRD, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais e sociais, com verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos viários em obras;
- e) planejamento geral das ações de mitigação de impactos ambientais e sociais derivados da execução das obras, conforme Avaliação de Impacto Social e Ambiental – AISA e Salvaguardas Sociais do Projeto;
- f) monitoramento do cumprimento das exigências ambientais e sociais estabelecidas nas licenças e autorizações ambientais, objetivando o atendimento ao processo de licenciamento ambiental junto aos órgãos licenciadores;
- g) monitoramento das desapropriações a serem realizadas nas obras do Projeto, objetivando a conclusão dos processos desapropriatórios antes do término das obras;
- h) acompanhamento do mecanismo de queixas das obras;
- i) auxílio na preparação e acompanhamento de Consultas e Audiências Públicas que se fizerem necessárias;
- j) apoio na elaboração de especificações técnicas, orçamentos, termos de referência e avaliações para contratação de serviços técnicos nas áreas de interesse do Projeto;
- k) apoio nas atividades de gestão ambiental, social, de saúde e segurança do Projeto de acordo com as disposições do PCAS e de acordo com os procedimentos detalhados no Manual Operativo do Projeto, trabalhando em estreita coordenação com as instâncias encarregadas da implementação do Projeto;
- l) apoio na implementação e/ou supervisão dos Planos Ambientais e Sociais (PAS), do Plano de Participação das Partes Interessadas (PEPI), e do Plano de Ação de Reassentamento (PAR) conforme acordado no MOP (Manual Operacional do Projeto);
- m) elaboração de relatórios específicos de monitoramento semestral de Supervisão dos Serviços Ambientais e Sociais dos contratos de obras para o Banco Mundial;

n) coordenação com as instâncias relevantes do Projeto e outras tais como Construtora e Supervisora de contratos de obras, incluindo preparação e envio ao Banco dos Relatórios de “Resposta a Incidentes Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança Ocupacional para Projetos de Investimento Financiados pelo Banco Mundial” (ESIRT das siglas em inglês);

o) preparação da agenda e participação ativa na realização das missões de supervisão do Banco, incluindo a preparação conjunta da ajuda memória;

O escopo da Supervisão dos Serviços Ambientais e Sociais deve abranger no mínimo os tópicos listados neste item. Entretanto, não deve limitar-se a esta lista. Os especialistas deverão ter em vista que será necessário monitorar, supervisionar e orientar o atendimento a todos os requisitos ambientais e sociais constantes nos documentos que integram o acordo entre o Banco Mundial e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

3.5 Formulação, Implementação e Operação de um sistema informatizado.

Estão incluídos neste item, os serviços de desenvolvimento, implementação e operação de um sistema informatizado que contemple a prestação de contas dos recursos empregados, principalmente os oriundos do empréstimo, incluindo relatórios correlatos, tais como:

- a) saques e depósitos efetivados em contas da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo;
- b) fluxo da compartida municipal, advindo da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo;
- c) manutenção das informações em contas e relatórios separados e individualizados, a fim de propiciar auditorias periódicas;
- d) controle de medições, faturamento e pagamentos dos contratos de obras e/ou serviços no âmbito do Projeto;
- e) controle de todas as licitações efetuadas com recursos oriundos do contrato de empréstimo com o BIRD, em todas as suas fases;
- f) controle e execução de todas as obrigações contratuais assumidas no contrato de empréstimo com o BIRD, em todas as suas fases;
- g) controle e acompanhamento do "pari passu" contratual.
- h) controle do andamento físico e financeiro de todos os contratos de execução ligados ao Projeto.
- i) Controle dos ativos adquiridos com recursos do Banco;

3.6 Elaboração de Relatórios Informativos e Gerenciais

A finalidade primordial do gerenciamento é assegurar ao Cliente, Agência Financiadora e demais órgãos intervenientes que o Projeto está sendo implementado dentro das expectativas de prazo, qualidade e custos. Conseqüentemente, o produto relevante dos trabalhos se caracterizará pela apresentação periódica de Relatórios consubstanciados com informações, dados e indicadores que permitam avaliar o estágio e a performance das atividades desenvolvidas, assim como a identificação de eventuais pontos críticos que possam comprometer as diretrizes estabelecidas.

Com base no Sistema de Informações Gerenciais a ser implantado, deverão ser produzidos os seguintes relatórios, os quais servirão como elementos de medição do contrato:

- a) Relatório mensal de medição do contrato com detalhamento mínimo de:
 - Horas trabalhadas pela equipe chave e tarefas diárias executas,
 - Horas trabalhadas pela equipe e apoio e tarefas diárias executas,
 - Custos operacionais incorridos conforme previsto em contrato e respectiva documentação de suporte,
 - Planilha cumulativa de controle de horas totais trabalhadas e despesas reembolsáveis versus teto contratual para cada linha.
- b) Relatórios de Progresso;
- c) Relatório de andamento das licitações;
- d) Relatórios Gerenciais enfatizando as Demonstrações Financeiras ou IFRs;
- e) Relatórios e Formulários sobre a movimentação do Contrato de Empréstimo;
- f) Relatórios específicos, sobre aspectos relevantes;
- g) Relatório Final, emitido no término dos serviços, recapitulando os principais aspectos do Projeto e resultados alcançados e;
- h) Outros Relatórios demandados pelo cliente.

Requisitos para Apresentação de Relatórios

Com relação à elaboração de relatórios, a contratada terá atuação em dois níveis distintos:

- Apoiará a UGP na elaboração dos relatórios sobre implantação do Projeto; e
- Apoiará a UGP na elaboração dos relatórios do Projeto como um todo, consolidando as informações dos relatórios específicos elaborados pela SIURB/SPObras e pela SMT/SPTrans.

Os relatórios a serem gerados podem ser divididos em dois grandes grupos de documentos, suprimindo de forma completa todas as necessidades de informação das entidades envolvidas na implantação do Projeto:

- Relatórios Informativos - são relatórios evolutivos e descritivos destinados à comunicação com os órgãos ligados ao Projeto, sejam eles diretamente envolvidos, com o órgão financiador e executores (BIRD, Governo Municipal, SF, SIURB, SMT, SPObras e SPTrans), ou entidades representativas da Sociedade, como as ONG's e Associações.
- Relatórios Gerenciais: são aqueles destinados a atender às necessidades dos gestores e administradores da implantação do Projeto. Devem, portanto, prover os organismos decisórios, envolvidos na gestão do Projeto, com informações adequadas e oportunas que permitam a avaliação do andamento das ações e a tomada tempestiva de decisões, abrangendo não só os aspectos técnicos, qualitativos e quantitativos, mas também aspectos contratuais, operacionais, administrativos e financeiros.

O Sistema de Informações Gerenciais implantado constituir-se-á em ferramenta de fundamental importância no processamento e consolidação das informações sobre as realizações físicas e financeiras do Projeto; e na elaboração de relatórios tanto informativos como gerenciais.

Os Relatórios abaixo descritos constituem-se nos elementos básicos para controle do Projeto e serão apresentados ao Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projetos em via impressa em formato A4, e em meio digital, na frequência indicada a seguir.

a) **Relatórios de Progresso**

O Relatório de Progresso é um relatório mensal no qual são sintetizadas, organizadas e publicadas as informações sobre a evolução da implantação do Projeto de forma a servir como um documento que demonstre os trabalhos realizados. Neste relatório

são apresentados os serviços executados até o mês e os previstos para o mês seguinte.

Seu objetivo é o de servir como um documento referência para consultas de dados e performances, sendo de grande valia como material de divulgação dos trabalhos desenvolvidos. Nele estarão inseridos todos os dados a respeito do macroplanejamento, metas, contratos, licitações, devendo sua distribuição ser direcionada diretamente às áreas envolvidas na condução da implantação do Projeto, uma vez que nele constarão todas as informações relevantes disponíveis.

O conjunto dos sucessivos relatórios permite a visualização e documentação da evolução da implantação do Projeto ao longo do tempo, em cada um dos aspectos envolvidos.

b) Relatórios Específicos

São relatórios que contemplam aspectos relevantes e específicos da implantação do Projeto, normalmente abordando apenas uma área de abrangência tal como Licitações, Obras, Contratos, Planejamento, etc. Por terem normalmente um único foco, são relatórios mais detalhados e tem circulação mais restrita, de periodicidade mensal.

Serão elaborados pela Contratada quando demandados pelos envolvidos na implantação do Projeto ou quando surgirem fatos relevantes, não previstos na programação e que requeiram medidas corretivas de aplicação imediata, contendo sempre indicação de alternativas para correção dos eventuais desvios.

c) Relatórios Periódicos para os Órgãos Financiadores

A Contratada apoiará a UGP na elaboração dos relatórios para o banco financiador, conforme as condições e periodicidades estabelecidas nas cláusulas do contrato de empréstimo.

O banco financiador solicita a elaboração dos seguintes relatórios, de acordo com as normas estabelecidas e com prazo limite para entrega:

- Relatório do Projeto, emitido semestralmente, referente à execução do Projeto no período,
- Relatórios Financeiros Não Auditados (IFRs), emitido trimestralmente, base caixa, abrangendo as realizações financeiras do período.

- Demonstrações Financeiras Auditadas (IFRs), emitido anualmente, cobrindo o período de um ano fiscal do Tomador.

Os Relatórios de Projeto deverão demonstrar o avanço do Projeto constatado no período objeto de análise, bem como reavaliar as projeções do Projeto, com periodicidade mínima semestral possibilitando, entre outros:

- Avaliar o cumprimento dos Objetivos e Metas, estabelecidos para o Projeto;
- Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo o progresso físico-financeiro do Projeto;
- Identificar o avanço do Projeto quanto as quantias recebidas das diferentes fontes de recursos e quanto as inversões realizadas em cada categoria de investimento;
- Reavaliar o Projeto em função das realizações e do seu estágio de implantação.

O sistema de acompanhamento e controle do Projeto, operado pela Contratada, deverá manter registros contábeis e administrativos (incluindo ativos) que permitam a elaboração dos Relatórios e das Demonstrações Financeiras (IFRs), sujeitas às auditorias dos bancos financiadores.

Caberá a Contratada a elaboração dos Relatórios Financeiros e as Demonstrações Financeiras na forma e nos prazos estipulados.

Além desses relatórios com periodicidade pré-estabelecida, o banco pode solicitar a elaboração de outros relatórios na ocorrência de condições que interfiram ou ameacem interferir no progresso do Projeto, no cumprimento dos objetivos do empréstimo ou no cumprimento pelo Mutuário das suas obrigações.

A Contratada elaborará os Relatórios e as Demonstrações Financeiras (IFRs) de maneira a atender as obrigações contratuais, dentro dos prazos estipulados, de forma clara e concisa e de acordo com as diretrizes dos bancos, com as regras estabelecidas no contrato de empréstimo, e com base nos formulários e quadros padrões neles definidos. Antes do encaminhamento ao Banco, os respectivos documentos serão submetidos à aprovação da UGP. Constarão em cada relatório os serviços executados até período e os previstos para o período seguinte.

d) Relatório Final

O Relatório Final, elaborado ao término da implantação do Projeto, deverá ser

formulado seguindo estruturação semelhante à dos Relatórios de Progresso.

Além das atividades do último período de trabalho, deverá conter uma síntese de toda a intervenção, com avaliação dos resultados positivos e negativos obtidos ao longo da implantação, analisados à luz do planejamento e seus instrumentos, caracterizando a experiência adquirida nas diversas atividades e visando formar um registro das eventuais correções necessárias a melhores resultados futuros.

e) Outros Relatórios

Durante a implantação do Projeto os organismos executores poderão demandar a elaboração de relatórios ou outros informes para atender necessidades específicas desses órgãos ou de outros organismos intervenientes. O Consórcio atenderá prontamente às solicitações, acordando na ocasião a abrangência e formato desses relatórios.

Todos os estudos, relatórios, avaliações, enfim, todos os produtos produzidos pela contratada, passarão a ser de propriedade da SIURB, podendo ser utilizados, a qualquer tempo, para qualquer finalidade, sem necessidade de autorização prévia ou a posteriori da contratada.

4 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para realização dos serviços é de 60 (sessenta) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço da SIURB, embora a mobilização da equipe possa ser feita de forma gradativa, atendendo às necessidades do Projeto.

5 CONTRATAÇÃO

Para a seleção da futura contratada deverão ser avaliados os quesitos abaixo:

5.1 Metodologia

Para apresentar a metodologia a ser utilizada, as proponentes deverão considerar o escopo dos serviços apresentados no item 3. Todavia, estes elementos não devem, em nenhuma hipótese, serem considerados limitantes ou inibir a criatividade das proponentes em apresentar outros escopos e/ou programas de trabalho com metodologias próprias. A formulação apresentada representa um subsídio às proponentes.

A Proposta Técnica, onde a metodologia junto com a descrição da Equipe Técnica forma seu corpo principal, se constituirá em fator preponderante na avaliação das

propostas.

5.2 Equipe Técnica Chave

A natureza dos serviços a serem prestados, exige a mobilização de uma equipe multidisciplinar altamente qualificada nas várias atividades a serem controladas e avaliadas. Deverá ser prevista a alocação de um núcleo de pessoal em tempo permanente, suplementada por profissionais em tempo parcial para assuntos específicos.

Considerando a metodologia, o modelo gerencial e o sistema de informações gerenciais a serem propostos, deverá ser apresentado um organograma funcional onde deverão ser identificados os nomes dos profissionais oferecidos e uma breve descrição das atividades previstas para cada um.

Na avaliação da proposta de cada proponente, será levada em consideração a constituição e a experiência da equipe que efetuará os estudos, a qual foi preliminarmente dimensionada pela SIURB com os seguintes técnicos:

Profissional	Qualificação
Coordenador	Será responsável pela Coordenação Geral do Contrato. O profissional indicado para esta função deverá ser um Engenheiro Civil Sênior com, no mínimo, 10 anos de experiência que inclua: Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de Obras de Infraestrutura Viária com Financiamento preferencialmente Internacional; ou Gerenciamento, Supervisão ou Fiscalização de outras Obras com Financiamento preferencialmente Internacional ou em Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica visando a Solicitação de Financiamento Internacional para Obras de Infraestrutura Viária com Financiamento.
Especialista na Área de Engenheira Civil	Profissional de nível superior, especialista em Engenharia Civil, com no mínimo, 10 anos experiência e participação em Gerenciamento ou Supervisão Ambiental de Obras de Infraestrutura Viária com Financiamento preferencialmente Internacional ou em Serviços de Consultoria ou Assessoria Técnica visando a Implantação de Obras de Infraestrutura Viária com Financiamento preferencialmente Internacional.
Especialista Sênior em Planejamento e Controle	Profissional de nível superior sênior, preferencialmente em engenharia, com no mínimo 10 anos de

	experiência em Planejamento e Controle e participação em Gerenciamento ou Supervisão de Obras de Infraestrutura Viária com Financiamento preferencialmente Internacional.
Especialista Econômico-Financeiro	Profissional de nível superior, preferencialmente com formação em Economia. O profissional indicado para esta função deverá ter, no mínimo, 5 anos de experiência em gerenciamento ou supervisão de programas com Financiamento preferencialmente Internacional.
Especialista em Aquisições e Contratações	Profissional de nível superior, especialista em licitações. O profissional indicado para esta função deverá ter experiência de pelo menos (no mínimo) 5 anos com a aplicação das regras de licitação do Banco Mundial ou outro Banco Multilateral de Desenvolvimento na preparação de planos de aquisição, editais de licitação nacionais e internacionais, relatórios de avaliação. É desejável conhecimento funcional de língua inglesa e da legislação nacional de licitações.
Especialista Sênior na Área Social	Profissional de nível superior sênior, preferencialmente em Ciências Sociais ou Especialização/Mestrado, com no mínimo 10 anos de experiência em gestão social em Obras de Infraestrutura Viária com pelo menos uma experiência com Financiamento, preferencialmente financiados pelo Banco Mundial ou BID.
Especialista Sênior na Área Ambiental	Profissional de nível superior sênior, especialista em meio ambiente, com no mínimo 10 anos de experiência em gestão ambiental com participação em Gerenciamento ou Supervisão Ambiental de Obras de Infraestrutura com Financiamento, preferencialmente financiados pelo Banco Mundial ou BID.
Especialista Pleno na Área de Engenharia Civil	Profissional de nível superior, especialista em engenharia civil, com no mínimo 5 anos de experiência em Obras Civas de Infraestrutura Viária com participação em Gerenciamento ou Supervisão de Obras de Infraestrutura com Financiamento, preferencialmente financiados pelo Banco Mundial ou BID.

É desejável que todos os profissionais indicados para a equipe Técnica tenham domínio do idioma inglês, o que será adicionalmente pontuado na avaliação das propostas.

5.3 Equipe de Apoio Sugerida

Especialista Pleno em Análise de Sistema

Técnico Financeiro

Técnico em Planejamento

Técnico em Administração

Secretária

Auxiliar Técnico

Auxiliar de Serviços Gerais

A participação destes técnicos, ao longo da execução dos trabalhos dependerá da forma como o plano de trabalho vier a ser proposto e aprovado pela SIURB.